

Visualização gerada em 25/06/2026 15:46:45, não possui caráter jurídico

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL**ESTADO DE SANTA CATARINA****LIVRO NÚMERO DOIS****REGISTRO GERAL****FOLHAS 01****MATRÍCULA NÚMERO 6.785****Data:25/01/2011**

IMÓVEL: O LOTE URBANO, sem benfeitorias, situado à Rua número quatro(04), no Balneário Bellatorres II, município de Passo de Torres-SC, representado pelo lote nº doze(12) da quadra nº D-um(D-01), com a área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), no quarteirão formado pelas Ruas números: três(03), quatro(04), onze(11) e Avenida Beira Mar e as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE AO NORDESTE**, na extensão de 15,00 metros com a Rua número quatro(04); **FUNDOS AO SUDOESTE**, na mesma extensão com o lote número quatro(04), da mesma quadra; **AO NOROESTE**, na extensão de 25,00 metros com o lote número treze(13), da mesma quadra; **AO SULESTE**, na mesma extensão com parte do lote número dois(02) e com o lote número três(03), da mesma quadra, distando 28,00 metros da esquina com a Avenida Beira Mar.

PROPRIETÁRIO: **INÊS COSTA CHAVES BARCELLOS**, CPF 487.024.390-34, brasileira, solteira, maior, gerente de marketing, residente e domiciliada na rua Dr. Freire Alemão, nº 620, aptº. 205, na cidade de Porto Alegre-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 42.476 do Ofício de Sombrio-SC.

José Alceu Trajano, O Oficial:

AV-1-6.785.- AVERBAÇÃO: Nos termos do Artigo nº 176, § 1º, inciso II, 3, letra b, da Lei 6.015/73, e requerimento da parte interessada datado de 02/07/2010, certifico que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Passo de Torres-SC, com a **Inscrição Imobiliária nº 018.00D1.012.000.000**, conforme certidão arquivada neste ofício. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 25 de Janeiro de 2011. Protocolo nº 9.218 de 14/01/2011. Emol: R\$ 66,65. José Alceu Trajano, O Oficial:

AV-2-6.785.- RETIFICAÇÃO: Nos termos do Artigo 212 e 213, da Lei nº 6.015/73 e atendendo ao requerimento da parte interessada datado de 02/07/2010, que juntou cópia autenticada da cédula de identidade, procedo a presente averbação para constar que a proprietária **Ines Costa Chaves Barcellos** é portadora do RG nº **3013788074-SSP-RS**, sanando assim a omissão na matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 25 de Janeiro de 2011. Protocolo nº 9.218 de 14/01/2011. Emol: R\$ 61,70. José Alceu Trajano, O Oficial:

R-3-6.785.- COMPRA E VENDA: Certifico que pela Certidão de Inteiro Teor da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28/04/2008, no livro nº 131, às folhas nº 94, nas notas do 8º Tabelionato da cidade e comarca de Porto Alegre-RS, lavrada pelo Tabelião Subst. Argemiro Tsunenori Kohama e confirmada por mim através de telefone pela escrevente Ismênia Valquíria Ávila, **INÊS COSTA CHAVES BARCELLOS**, anteriormente qualificada, residente e domiciliada na rua Armando Barbedo, nº 1161, casa 21, na cidade de Porto Alegre-RS, **vendeu o imóvel acima descrito**, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), à **DANIEL JOHN VAIRO**, RG 6106174839-SJS-RS, CPF 842.299.180-20, oficial de náutica, e sua esposa **ADRIANA CONTE VAIRO**, RG 1047170616-SSP-RS, CPF 506.379.240-53, bióloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Mário Motta, 506/708, na cidade de Porto Alegre-RS. Foi apresentado e arquivado neste Ofício a guia de recolhimento do Fundo de Reaparelhamento Judicial - FRJ no valor de R\$45,00,

Continua no verso

Visualizado gerado em 25/06/2026 15:46:46. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO

através do boleto bancário nosso número 0000.50020.0634.3366. Inscrição imobiliária nº 018.00D1.012.000.000. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 25 de Janeiro de 2011. Protocolo nº 9.218 de 14/01/2011. Emol: R\$118,40. José Alceu Trajano, O Oficial: _____.

Av-4-6.785.- PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora nos Autos, expedido em 26/07/2024, pela Vara Única da Cidade e Comarca de Santa Rosa do Sul-SC, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Gabriela Garcia Silva Rua, M.Mª. Juíza de Direito, extraído dos Autos n.º 5000169-34.2024.8.24.0189, Tipo de Ação: Execução Fiscal, onde são partes **DANIEL JOHN VAIRO**, como Executado e **MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES**, como Exequente, foi o imóvel retro descrito com a área de 375,00m², **PENHORADO** em favor do Exequente, sendo o valor do débito de R\$4.627,29 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 12 de agosto de 2024. Protocolo nº 49.785 de 30/07/2024. Emolumentos: Isentos. Matheus da Silva Alexandre - Escrevente Autorizado: _____. Selo de fiscalização: GXE06203-AZ8X

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO